



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N^o 908 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de desafetação e doação de área pública e unidades habitacionais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação da destinação original de uso público da área de 660,00 m² no Centro deste Município, contígua a área já desafetada pela Lei n^o670/2008, originária do Desmembramento Casa do Sino, com as medidas e confrontações, conforme levantamento topográfico e planta em anexo descritos a seguir:

I – Um terreno de forma de trapézio, situado no Município de Armação dos Búzios, com as seguintes medidas e confrontações: 26,71 metros de frente para Rua C; 16,05 metros de fundos para Rua D, 32,33 metros de lateral direita confrontando com a área doada a Sra. Roseni dos Santos Farias e lateral esquerda confrontando 51,63 m² com a área pública remanescente.

Parágrafo único: Faz parte desta Lei o anexo com a planta correspondente

Art. 2^o - A referida desafetação se destina a alienação da área mediante doação ao Sr. Domingos Gonçalves Simas, para a construção de unidade habitacional para fins de reforma urbana.

Art. 3^o - Fica autorizado ao Poder Executivo para fins de reforma urbana alienar por doação as respectivas unidades habitacionais aos Srs Domingos Gonçalves Simas e Roseni dos Santos Farias.

Parágrafo Único- Faz parte desta Lei o Orçamento para execução das respectivas unidades habitacionais.

Art. 4º - Fica o restante da área pública afetada para construção da Praça da Cultura e das Artes Circenses.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 19 DE DEZEMBRO DE 2011



DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

PMAB

Public

Boletim

em 06/01/12

557